



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 49/2023**

**Salomão Rodrigues de Lira Junior**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Conforme determinado como parte das minhas atribuições, indico os seguintes servidores como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, de Osasco, representantes da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD:

**Lucy Cristina da Silva Melo** – matrícula 198.492 – Como Secretária Administrativa;

**Luciano Alves Fernandes** – matrícula 132.522 – Como membro titular;

**Antônia Célia Augusto Otaviano** – matrícula 129.479 - Como membro suplente.

Em substituição aos indicados constantes na Portaria Interna Nº 47/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Nº 2549, no dia 01 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência